

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 02 UAB/UEMG/2017

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS/BOLSISTAS CAPES/UAB

A Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, neste Edital, que no **período de 17 a 25 de julho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de Tutores Presenciais e para formação de cadastro reserva nos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância. Os referidos cursos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema UEMG/UAB/CAPES, e será oferecido pela UEMG em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Convênio nº 842764/2017 publicado no DOU de 19/05/2017.

1. DAS VAGAS

1.1. O candidato à vaga de tutor poderá se inscrever somente para uma vaga.

1.2. As vagas previstas estão distribuídas conforme Quadro seguinte:

Quadro I – Vagas para Tutor Presencial ofertadas por Polos.

CURSOS	POLOS	VAGAS
GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Cambuí	01
	Corinto	01
	Jaboticatubas	01
	Frutal	01
Total		04

1.3. A proporção prevista é de 01 (um) tutor presencial por polo para responder pelos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*.

1.4. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.5. A atuação do tutor não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas da CAPES/UAB, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.

1.6. De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo prazo determinado no contrato de convênio da CAPES e de acordo com a necessidade do curso para qual o tutor será selecionado.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na tutoria *presencial* no polo, inclusive nos dias de encontro presencial dos cursos, auxiliando nas atividades pedagógicas, e em participação em reuniões com a coordenação do curso.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Tutores Presenciais bolsistas CAPES/UAB:

- 3.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.2. Possuir formação acadêmica de acordo com a descrição a seguir:
 - a) Ensino Superior comprovado pela apresentação do diploma ou declaração de conclusão de curso acrescida do histórico escolar.
- 3.3. Possuir experiência profissional de acordo com as exigências dispostas na Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017: comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de magistério na Educação Básica ou 1 (um) ano de magistério na Educação Superior.
- 3.4 Residir no município onde as vagas serão oferecidas.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas neste Edital.
- 3.6. Comprovação de formação e/ou experiência profissional em tutoria em cursos na EaD e/ou participação em curso de Informática.
- 3.7. Estar vinculado à UEMG e/ou a qualquer órgão ou entidade dos três entes federativos (federal, estadual ou municipal), ou ser aluno de programa de Pós-Graduação em IES pública (DED/CAPES-Ofício Circular 20/2011).
- 3.8 Não ser aluno matriculado nos cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, ofertados na modalidade EaD, na UEMG.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 4.1. Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos, na modalidade a distância, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG.
- 4.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.
- 4.3. Acompanhar as atividades discentes no polo, conforme cronograma do curso.
- 4.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes no polo.

4.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atender aos cursistas, presencialmente, nos polos de apoio presencial.

4.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes no polo.

4.7. Colaborar com a coordenação do curso e coordenação de tutoria na avaliação dos estudantes.

4.8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

5.9. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

5.10. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.

5.11. Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos.

5.12. Atender, presencialmente, os alunos nos horários de funcionamento do Polo. Pelo menos 50% da carga horária descrita no item 2.2 deverá ser em horário definido pela coordenação do curso, conforme o funcionamento do polo.

5.13. Participar de reuniões pedagógicas convocadas pela coordenação de curso e/ou coordenação de tutoria;

5.14. A atuação do tutor será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do termo de compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos tutores. O tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO I) deste Edital;

- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - I. cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação (quando houver);
 - II. currículo no modelo da *Plataforma Lattes* atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo II deste Edital, (últimos 5 anos);
 - III. cópia do documento de identidade com foto;
 - IV. cópia do CPF;
 - V. cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
 - VI. cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
 - VII. cópia de comprovante de vínculo com a UEMG ou com outro poder público (cópia do contracheque para servidores públicos) ou comprovante de matrícula para programa de pós-graduação;
 - VIII. cópia do comprovante de residência.

5.1. A documentação deverá ser encaminhada via Correios (sedex) no período de 17 a 25 de julho de 2017, para o endereço:

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS/BOLSISTAS CAPES/UAB

Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG- CEP 31630-900.

5.2. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

5.3. Só serão validadas as inscrições cuja data de postagem estiver no prazo estabelecido para a inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

5.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de tutores presenciais (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

6.1. A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos, conforme item 5 deste Edital, entregues em envelope lacrado.

a) Será considerado eliminado do processo, o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este Edital.

6.2. A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do currículo, conforme ANEXO III deste Edital.

6.3. Ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Maior pontuação em experiência profissional em EaD.

6.3.2. Maior tempo de experiência na tutoria em cursos EaD.

6.3.3. Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

6.4. As etapas deste processo seletivo para tutores presenciais (bolsistas CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por comissão própria.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead.php>.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto nos dias **01 e 02 agosto de 2017**, enviado exclusivamente por e-mail no endereço: coordenadoria.ead@uemg.br, com o campo assunto preenchido com o texto: **Recurso Edital - nº 02/ 2017 UAB/UEMG**.

8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

8.4. Os recursos serão julgados pela comissão responsável, pelo processo de seleção, no prazo estabelecido no cronograma desse edital (ANEXO IV).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da UEMG <http://www.uemg.br/ead.php> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

9.3. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A classificação no número de vagas não assegura o início imediato da atividade para a qual foi selecionado (a). Tem-se apenas uma expectativa, pois cabe à Coordenação UAB/UEMG fazer as convocações de acordo com as demandas dos cursos mencionados no presente Edital e a liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.

9.5. A classificação no cadastro de reserva indica que o (a) selecionado (a) poderá ser convocado (a) no prazo de validade do presente processo de seleção, conforme a ordem de classificação.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.8. A Coordenação UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

9.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

9.10. Todos os convocados participarão, obrigatoriamente, de capacitações de Tutores, oferecidas pela UAB/UEMG. A não participação ou reprovação na capacitação implicará na eliminação do candidato.

9.11. O candidato que já tiver atuado na EaD/UEMG, caso fique classificado, antes da sua convocação, será consultada sua avaliação de desempenho na EaD e somente será convocado caso tenha obtido uma avaliação acima de 70% (setenta por cento).

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

9.13. Constam desse Edital:

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II – ENDEREÇO DOS POLOS.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

Patrícia Maria Caetano de Araújo
Coordenadora UAB/UEMG
MASP 597350-8

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº EDITAL Nº 02 UAB/UEMG/2017 REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL (BOLSISTA/CAPES/UEAB) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO			
Especificação da vaga: Tutor Presencial UAB/UEMG			
Nome do Polo de Apoio Presencial: _____			
1. Nome Completo			
Já atuou como tutor? () Sim () Não Se sim, em qual instituição? _____			
2. Número do CPF			
3. Sexo		4. Data de Nascimento	
5. Nº documento de identificação		6. Tipo documento de identificação	
7. Data de Emissão do documento		8. Órgão Expedidor do documento	
9. Unidade Federativa Nascimento		10. Município Local Nascimento	
11. Estado Civil	() Solteiro (a) () Casado (a) () Separado (a) () Divorciado (a) () Viúvo (a) () União Estável		
12. Nome cônjuge			
13. Nome do pai			
14. Nome da mãe			
Endereço para Contato:			
15. Endereço Residencial			
16. Complemento do endereço			
17. Número		18. Bairro	
19. CEP			
20. Unidade Federativa		21. Município	
22. Código DDD		23. Telefone de contato	
24. Telefone celular			
25. E-mail de contato			
Dados da Formação Acadêmica:			
26. Curso Superior Concluído			
27. Nome da Instituição de Titulação			
28. Último curso de titulação			
29. Nome da Instituição de Titulação			
30. Atua no ensino, atualmente ?		Não () Sim () Local:	
31. Vinculação exigida pela CAPES		() aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES; ou () servidor público de qualquer esfera administrativa	

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS). Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) **Requerente**

ANEXO II

ENDEREÇO DOS POLOS

Polo Cambuí: (Gestão Pública)

Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 - Centro

CEP: 37600-000 - Cambuí/MG

Telefone: Fone: (35) 3431 6693

E-mail: polouab@prefeituradecambui.mg.gov.br ; polocambui@hotmail.com

Polo Corinto: (Gestão Pública e Gestão Pública Municipal)

Rua Risoleta Lima, 1041 - Clarindo de Paiva

CEP: 39120-000 - Corinto/MG

Telefone: (38) 3751-3359

E-mail: cetec.uab@gmail.com

Polo Frutal: (Gestão Pública Municipal)

Av. Professor Mario Palmério, 1001 (Bloco B) - Universitário

CEP: 38200-000 - Frutal/MG

Telefone: (34) 3421-9350

E-mail: polouabfrutal@hotmail.com

Polo Jaboticatubas: (Gestão Pública e Gestão Pública Municipal)

Rua Joana Melo, 1300 - São Vicente

CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

Telefone: Telefone: (31) 36831253 ou 31 36821271 / 36831272

E-mail: polouabjaboticatubas@gmail.com

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:		
1-Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado (30 pontos)
		Mestrado (20 pontos)
		Especialização (12 pontos)
	SUBTOTAL	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS		
2-Formação Complementar	Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	12
	Participação em curso de Informática (1 ponto por curso)	
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	
	SUBTOTAL	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
3-Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO	
	Educação Básica e/ou no Ensino Superior (2 pontos por ano)	12
	Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância (3 pontos por semestre)	21
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EaD (1 ponto por trabalho)	5
SUBTOTAL		38
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA		
4-Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
	Artigos completos e/ou resumos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)	
SUBTOTAL		20
TOTAL		100

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	14/07/2017
Período de Inscrição	17/07 a 25/07/2017
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2017
Prazo para recurso	01 e 02/08/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	03/08/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos	04/08/2017
Divulgação do Resultado Final	04/08/2017